



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

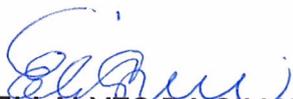


**ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO 034/2019 – STMU**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Central Geral de Compras localizado no 3º andar, edifício FURBAN, situado à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, reuniram-se os membros, **ELI ALVES DA SILVA, KAMILILLA RIBEIRO SILVEIRA TELLES, DANIELLE BECKER BARBOZA BELONI e GLAUCIA DOS SANTOS PROCOPIO ALVES**, membros da Comissão Permanente de Licitação para dar início ao **JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO**, conforme exigências previstas no edital chamamento publico nº 034/2019, referente ao Processo Administrativo nº 22274/2019 – STMU, *que objetiva o Chamamento Público para o credenciamento de empresas titulares de solução de meios de pagamentos e gestão, denominadas subadquirentes/facilitadoras, que em parceria e por meio das empresas credenciadoras (adquirentes) homologadas pelo Banco Central do Brasil, com vistas a implementar ao município de Volta Redonda a possibilidade de o contribuinte realizar parcelamentos e pagamentos eletrônicos dos tributos municipais, como ISS, IPTU, ITBI, Taxas e Dívidas Ativas, por meio de transações via web, cuja operacionalização se dá pela geração de links individuais e massificados para inserção dos dados pelo usuário do cartão de crédito, e, presencialmente, por meio de terminais de auto-atendimento (ATM) destinados exclusivamente para esta finalidade e que possibilita a realização desses parcelamentos e pagamentos.* Aberta a sessão pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, foi aberto o envelope da seguinte empresa:

| LICITANTE | CNPJ | REPRESENTANTE |
|-------------------------------------|--------------------|---------------|
| CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA | 27.659.570/0001-44 | |

Aberto o envelope, contendo habilitação, todos os documentos foram distribuídos, para rubricas dos membros da CPL, não sendo a empresa inabilitada. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, sendo lavrada a Ata que vai por mim **KAMILILLA RIBEIRO SILVEIRA TELLES** assinada, pelos demais membros **ELI ALVES DA SILVA, DANIELLE BECKER BARBOZA BELONI e GLAUCIA DOS SANTOS PROCOPIO ALVES**.


ELI ALVES DA SILVA
Presidente da CPL


KAMILILLA RIBEIRO SILVEIRA TELLES
Secretária


DANIELLE BECKER BARBOZA BELONI
membro


GLAUCIA DOS SANTOS PROCOPIO ALVES
membro